



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS**  
Processo SEI nº 0005090-55.2018.6.02.8000

**RESOLUÇÃO Nº 15.935**  
(14/12/2018)

*Designa Juíza de Direito para exercer a Jurisdição na 2ª Zona Eleitoral (com sede em Maceió), por um biênio.*

**O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS,**  
no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 32, parágrafo único, da Lei nº 4.737/65 (Código Eleitoral),

**CONSIDERANDO** o que consta do Processo SEI n 0005090-55.2018.6.02.8000, instaurado por condução da Seção de Registro de Servidores, Oficiais de Justiça e Autoridades – SRS, que integra a Coordenadoria de Desenvolvimento de Recursos Humanos - CODES;

**CONSIDERANDO** que o período bienal do exercício jurisdicional da 2ª Zona Eleitoral de Alagoas, referente à Excelentíssima Senhora Maria Verônica Correia de Carvalho Souza Araújo, chegará a termo no dia 28/12/2018, de acordo com o art. 6º da Resolução TSE nº 21.009/2002;

**CONSIDERANDO** os critérios de rodízio e de antiguidade atinentes ao exercício da função judicante eleitoral, estabelecidos nos arts. 3º, § 1º, e 7º da Resolução TSE nº 21.009/2002, com a redação dada pela Resolução TSE nº 22.197/2006;

**CONSIDERANDO** que a magistrada **Silvana Lessa Omena** é a juíza que há mais tempo não exerce a titularidade de Zona



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS**  
Processo SEI nº 0005090-55.2018.6.02.8000

Eleitoral, dentre os Juízes de Direito da Comarca de Maceió aptos à referida indicação.

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar a Dra. Silvana Lessa Omena, Titular do 7º Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca da Capital, para exercer a titularidade da 2ª Zona Eleitoral, por 1 (um) biênio.

**Art. 2º** O cômputo do biênio a que se refere o artigo 1º desta Resolução é calculado a partir da data em que se dá o efetivo exercício das funções eleitorais pela magistrada designada, a qual deverá ser comunicada à Presidência deste Tribunal para que se efetive a promoção dos competentes registros e demais providências que se exigirem.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, em Maceió, aos 14 (quatorze) dias do mês de dezembro do ano de 2018.

Des. JOSÉ CARLOS MALTA MARQUES  
Presidente

Des. PEDRO AUGUSTO MENDONÇA DE ARAÚJO  
Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS**  
Processo SEI nº 0005090-55.2018.6.02.8000

Des. JOSÉ DONATO DE ARAÚJO NETO

Des. PAULO ZACARIAS DA SILVA

Des. ALBERTO MAYA DE OMENA CALHEIROS

Des. LUIZ VASCONCELOS NETTO

Dr<sup>a</sup>. RAQUEL TEIXEIRA MACIEL RODRIGUES  
Procuradora Regional Eleitoral

**CERTIDÃO DE JULGAMENTO**

**Processo Administrativo SEI nº 0005090-55.2018.6.02.8000**

**JULGADO EM: 14/12/2018 (SESSÃO Nº 123/2018)**

**RELATOR: DESEMBARGADOR ELEITORAL JOSÉ CARLOS MALTA MARQUES**

**PRESIDENTE DA SESSÃO: DESEMBARGADOR ELEITORAL JOSÉ CARLOS MALTA MARQUES**

**PROCURADORA REGIONAL ELEITORAL: DRA. RAQUEL TEIXEIRA MACIEL RODRIGUES**

**SECRETÁRIO: MAURÍCIO DE OMENA SOUZA**

**DECISÃO:** Resolvem os Desembargadores do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, designar a Dra. Silvana Lessa Omena, Titular do 7º Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca da Capital, para exercer a titularidade da 2ª Zona Eleitoral, por 1 (um) biênio. (Resolução nº 15.935, de 14/12/2018).

**PARTICIPANTES DO JULGAMENTO:** Presidência do Senhor Desembargador Eleitoral JOSÉ CARLOS MALTA MARQUES. Presentes os Srs. Desembargadores Eleitorais: PEDRO AUGUSTO MENDONÇA DE ARAÚJO, JOSÉ DONATO DE ARAÚJO NETO, SILVANA LESSA OMENA, PAULO ZACARIAS DA SILVA, ALBERTO MAYA DE OMENA CALHEIROS e LUIZ VASCONCELOS NETTO, bem como a Procuradora



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS**  
Processo SEI nº 0005090-55.2018.6.02.8000

Regional Eleitoral, Dra. RAQUEL TEIXEIRA MACIEL RODRIGUES.

Por ser verdade, firmo a presente.  
Maceió, 18 de dezembro de 2018.

CLICIANE DE HOLANDA FERREIRA CALHEIROS  
Coordenadora de Acompanhamento e Registros Plenários

**CERTIDÃO DE CONFERÊNCIA E PUBLICAÇÃO**

Certifico que a Resolução de nº 15.935 foi conferida na 123ª Sessão Ordinária, realizada em 14/12/2018, como também que a referida decisão fora publicada no Diário Eletrônico da Justiça Eleitoral em Alagoas (DEJEAL) de nº 248, em 18/12/2018, à(s) fl(s). 3/4. Eu, Kamila Maria Gomes de Albuquerque, lavrei a presente certidão, que segue assinada pela Coordenadora de Acompanhamento e Registros Plenários. Maceió(AL), em 18/12/2018.

CLICIANE DE HOLANDA FERREIRA CALHEIROS

---

Documento assinado eletronicamente por **KAMILA MARIA GOMES DE ALBUQUERQUE**, Técnico Judiciário, em 18/12/2018, às 16:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---

Documento assinado eletronicamente por **CLICIANE DE HOLANDA FERREIRA CALHEIROS**, Analista Judiciário, em 18/12/2018, às 18:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---

A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0480910** e o código CRC **BA3BFD8C**.

---



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS**  
Processo SEI nº 0005090-55.2018.6.02.8000

0005090-55.2018.6.02.8000